



Aprovado por Unanimidade
 Sessão de 21/03/91
Waldemar

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>05</u> Folha <u>03</u> Data <u>25/03/91</u> Hora <u>8:45</u> <i>Waldemar</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR WALDEMAR BARBOSA FILHO		

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/91, DE 25.03.91

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de "CIDADÃO BARRAGAR CENSE" o Ilmo. Sr. **FAHID IBRAHIM SHEIKH ALI**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de Março de 1991.

Waldemar
Luiz
Waldemar
WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador
Ednardo
EDUARDO MARIN



Aprovado por Unanidade
 Sessão de 19/03/91
Waldemar

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N.º <u>92</u> Livro <u>05</u> Folha <u>03</u> Data <u>25/03/91</u> Hora <u>8:45</u> <i>Waldemar</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO		

...

fls.02

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sr. Fahid, conhecido em nosso meio como Sr. Alfredo, é natural da Jordânia, onde nasceu em 12 de Agosto de 1924, naturalizado brasileiro em 1980, e foi um dos primeiros comerciantes que se estabeleceu em nossa cidade, quando aqui chegou em 1955, residente na Rua Mato Grosso nº 32 e possui um estabelecimento comercial na rua Presidente Vargas, nº 09.

É casado com dona Cleuza Vargas Senna, união essa que originou seis filhos, todos radicados nesta cidade.

É uma pessoa muito conhecida, homem honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, tendo trabalhado esses anos todos para manter sua família e com isso, tem dado sua valiosa contribuição ao desenvolvimento deste cidade.

Com 36 anos que aqui reside, acreditamos que o Sr. Alfredo já ganhou a simpatia do povo barragarcense e já é considerado um autêntico cidadão, pelo que elaboramos tal projeto de resolução, outorgando-lhe esse honoraria, para que fique gravado nos anais desta Casa de Leis, o pioneirismo e a valiosa contribuição dada a esse município por esse cidadão.

Data supra.

Waldemar
Waldemar
 WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador
Waldemar
Waldemar
Waldemar
 EDUARDO MARIN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CIVIL

1.301.100 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 21. mar. 1986

NOME FAHID IBRAHIM SHEIKH ALI

~~Ibrahim Sheikh Ali~~

FILIAÇÃO

Aicha Issa

JORDÂNIA

*12. ago. 1924

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

C. Nat. exp. pelo Ministério da
Justiça em 20.03.80.

CPF

004.954.841-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DATA

Aos 1 dia 2 do mês de Maio de
1991 foram me entregues estes autos.
Em Maio

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Luiz Carlos de A.
Luiz no. 006/91 foi protocolado
da 2da. ou 92
Em 25 / 03 / 19 91 em Maio

REMESSA

Aos 25 dias de Maio de 1991
faço remessa destes autos ao Plenário da
Joa da Câmara Municipal
Maio

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/91, de
25.03.91, de autoria do Senhor Ve-
reador WALDEMAR BARBOSA FILHO.

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, oferece ao Projeto em epígrafe, seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT., em 01 de Abril de 1991.

Lázaro Sipriano de Carvalho

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator

Barbosa
Azeite

